

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021</b>	
Modalidade de Licitação	<b>Pregão Eletrônico nº 001/2021.</b>
Processo Administrativo	<b>01731/2021</b>
Fundamentação	<b>Art. 61, § único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.</b>
Objeto	Objetivando o fornecimento de Implemento Agrícola, conforme descrição no <b>Item 02</b> – uma (01) Roçadeira hidráulica, nova, marca MAQTRON RT 160, de 1,50 metros, central e lateral, com no mínimo 2 facas, e com proteção de corrente na frente/ traseira e nas laterais chapa, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Obras do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em conformidade com o Convênio da Plataforma + Brasil nº <b>0891989/2019</b> e termo da proposta nº <b>050677/2019</b> , firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, e as especificações constantes da proposta apresentada pela licitante contratada.
Promitente Contratante	<b>MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE</b> , Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Promitente Contratada	<b>TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS – EIRELI</b> , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.929.543/0001-35, domiciliada na Avenida Rubem Cesar Caselani, nº 1987, CEP nº 85770-000, Realeza - Paraná.
Item Contratado	<b>02</b>
Valor do contrato nº 045/2021	<b>R\$ 12.500,00</b> (doze mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária	03 – Prefeitura Municipal 03.13 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras 03.13.20 – Agricultura 03.13.20.606.1538.1062 – Obras, Instalações, Equipamentos para a Agricultura 0220-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fontes de Recursos:	<b>R\$ 150,00</b> 100 – Recursos Ordinários
	<b>R\$ 12.350,00</b> 123 - Transferências de convênios – União/Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social)
Período de Vigência	O prazo de vigência do presente se inicia em 04/10/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Forma de Pagamento	Será efetuado em até 10 (dez) dias, após a liberação dos recursos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, em conformidade com Fornecimento/Entrega do Item, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida.
Data da assinatura	<b>04/10/2021.</b>

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, do pregão eletrônico, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 10 de outubro de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES  
Prefeito Municipal